

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**ATA DE REUNIÃO**

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	24/04/2025, às 15 horas.
<b>LOCAL:</b>	Sala de Reunião da Presidência do TJGO
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Juíza Auxiliar Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza
<b>PAUTA DA REUNIÃO:</b>	Proad nº 202502000614788
<b>ASSISTENTE:</b>	Carlos Gustavo Cordeiro de Andrade Junior
<b>PARTICIPANTES:</b>	Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza – Juíza Auxiliar da Presidência; Dra. Soraya Fagury Brito – 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial; Wanessa Oliveira Alves – Diretora de Gestão de Pessoas.
<b>ABERTURA:</b>	Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.
<b>DISCUSSÃO:</b>	1. A Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, Presidente da Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação do Nepotismo do Poder Judiciário, submeteu o Parecer nº 942/2025, lançado no PROAD nº 202502000614788, à análise das componentes da

sobredita Comissão.

2. Após debates sobre o caso em análise, restou decidido, à unanimidade, pela aprovação do Parecer nº 942/2025.

3. As integrantes da Comissão propuseram um fluxo de trabalho para análise dos casos em que há vínculo decorrente de casamento, união estável e/ou parentesco até o 3º grau, inclusive, com magistrada(o) e/ou com servidora/servidor investida(o) em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, para os casos de substituição.

### **DELIBERAÇÕES:**

1. A ata será lavrada e anexada ao PROAD nº 202502000614788, para fins de registro.
2. O Parecer nº 942/2025 deve ser submetido à apreciação do eminente Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
3. Ainda, propõe-se ao eminente Presidente desta Corte, quanto aos casos em que há vínculo decorrente de casamento, união estável e/ou parentesco até o 3º grau, inclusive, com magistrada(o) e/ou com servidora/servidor investida(o) em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos casos de substituição:
  1. As análises de substituições no âmbito do 1º grau de jurisdição desta Corte serão apreciadas pela Diretora de Gestão de Pessoas, a qual é membro desta Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação do Nepotismo do Poder Judiciário (vide Decreto Judiciário nº 607/2025);
  2. As análises de substituições no âmbito administrativo desta Corte serão apreciadas pela Diretora de Gestão de Pessoas, a qual é membro desta Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação do Nepotismo do Poder Judiciário (vide Decreto Judiciário nº 607/2025);
  3. As análises de substituições no âmbito jurisdicional do 2º grau serão

apreciadas pela Presidência desta Corte previamente à expedição do competente Decreto Judiciário.

**ENCERRAMENTO:**

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

**JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**  
Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO  
(assinada eletronicamente)

**SORAYA FAGURY BRITO**  
3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial  
(assinada eletronicamente)

**WANESSA OLIVEIRA ALVES**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(assinada eletronicamente)

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105588171690 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000614788 (Evento nº 14)

**JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 14:53

**SORAYA FAGURY BRITO**

JUIZ DE DIREITO

3ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 13:08

**WANESSA OLIVEIRA ALVES**

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 13:50

